



---

**SUMÁRIO**

*Presidência.....01*

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 158/PRES, de 19 de fevereiro de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000003/2016-06, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor DOUGLAS LOROZA FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1821467, lotado no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 159/PRES, de 19 de fevereiro de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000170/2015-68, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora ILKA MASSUMI OKADA, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1817834, lotada na Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente